



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

|                                               |                                                                                            |                                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE DEMANDA</b>                        | <b>NOME DO PROPONENTE</b>                                                                  |                                   |
| CONVÊNIO                                      | MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE                                                              |                                   |
| <b>CNPJ DO PROPONENTE</b>                     | <b>MUNICÍPIO SEDE</b>                                                                      | <b>UF</b>                         |
| 37.465.556.0001-63                            | Nova Monte Verde                                                                           | MT                                |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO</b> |                                                                                            | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>               |
| ELLEN MAYDA A. TEIXEIRA                       |                                                                                            | Engenheira Civil/CREA-PR 197491/D |
| <b>TELEFONE INSTITUCIONAL</b>                 | <b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>                                                                |                                   |
| 66 3597-2817                                  | <a href="mailto:convenios@novamonteverde.mt.gov.br">convenios@novamonteverde.mt.gov.br</a> |                                   |

### 2. TÍTULO

Comunhão de esforços para viabilizar a Construção de Barracão de 250,00 m<sup>2</sup> no Parque de Exposição Municipal no Município de Nova Monte Verde-MT.

### 3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Viabilizar a construção de um barracão com estrutura metálica de 250 m<sup>2</sup> no Parque de Exposição Municipal de Nova Monte Verde-MT, por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF-MT), para fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades dos produtores rurais e eventos de interesse coletivo, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

#### 3.1 OBJETIVO ESPECIFICO.

- Atender a demanda estrutural do torneio leiteiro do município, proporcionando espaço adequado para a realização do evento;
- Apoiar logisticamente os produtores rurais locais, com estrutura física que permita melhor organização, proteção e armazenamento durante as atividades agropecuárias;
- Eliminar a necessidade de gastos anuais com aluguéis de tendas e barracas, promovendo uma economia aos cofres públicos;



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- Permitir que novos eventos públicos seja realizado, ampliando a capacidade atendimento da estrutura para diferentes demandas pública a agricultura familiar;
- Fortalecer o desenvolvimento local com a infraestrutura voltada a agropecuária;
- Preservar o patrimônio público, com a construção de um bem durável, adequado às normas técnicas e legais.

## 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente termo tem por objetivo fundamentar a necessidade e a viabilidade da construção de um barracão, visando à celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF-MT) e o Município de Nova Monte Verde-MT, com recursos financeiros oriundos do Governo do Estado.

O barracão proposto será construído em área de propriedade do Município de Nova Monte Verde-MT, cedida ao Sindicato Rural de Nova Monte Verde. A obra será localizada no Parque de Exposições do município, situado na rodovia MT, km 02, s/n, CEP 78593-000, com localizações geográficas de coordenadas DMS 9°58'22.79"S | 57°28'42.37"O em área devidamente regularizada, de uso público, destinada ao apoio logístico aos produtores rurais.

A construção visa atender à crescente demanda por infraestrutura adequada à acomodação, proteção e organização de atividades de interesse coletivo. Atualmente, a ausência de uma estrutura física apropriada para abrigar os produtores tem gerado dificuldades operacionais, comprometendo os resultados dos torneios leiteiros e de outros eventos realizados no local.

A edificação deste barracão contribuirá diretamente para:

A melhoria da realização dos torneios leiteiros e das condições operacionais das equipes envolvidas;

A preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos e perdas, visto tratar-se de um bem durável;

A ampliação da capacidade de atendimento a outros programas municipais;

A promoção do desenvolvimento local, com o fortalecimento de atividades produtivas que impulsionam a economia da população.

Portanto, a construção do referido barracão tem como finalidade atender à demanda do torneio leiteiro, já consolidado como evento cultural no município, bem



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



como possibilitar a realização e integração de futuros eventos, evitando os gastos recorrentes com alugueis de tendas e barracas, e garantindo melhor estrutura e economia ao erário.

## 5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO, CADEIA PRODUTIVA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O público beneficiário do Sindicato Rural Municipal é composto por produtores rurais de diversas escalas (pequenos, médios e grandes), trabalhadores do campo e suas famílias, além da comunidade rural local. A entidade atua diretamente no fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária do município, que engloba desde a produção primária até a comercialização e beneficiamento de alimentos, promovendo desenvolvimento econômico, social e sustentável no meio rural.

Especificamente para esse termo, o público beneficiário, são os produtores rurais (produção leiteira), que contará com um espaço adequado para realização e apreciação do evento, podendo, portanto, expor sua produção leiteira e realizar competições para enriquecer o evento.

A cadeia produtiva primária, portanto, é a pecuária leiteira. Atingindo a assistência técnica e extensão rural (cadeia secundária) onde tem-se o beneficiamento de produções advindas do processo do leite, para posterior comercialização (cadeia terciária).

### QUADRO 1 – QUALIFICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO E PÚBLICO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL.

| ORD | COMUNIDADE RURAL | É ASSENTAMENTO?<br>É NÃO ASSENTAMENTO | COORDENADAS  |               | PERFIL BENEFICIÁRIO     | QTD | TOTAL FAMÍLIAS |
|-----|------------------|---------------------------------------|--------------|---------------|-------------------------|-----|----------------|
|     |                  |                                       | LATITUDE     | LONGITUDE     |                         |     |                |
| 1   | INSIRA O NOME    | É NÃO ASSENTAMENTO                    | 9°58'22.79"S | 57°28'42.37"O | AGRICULTORES FAMILIARES | 1   | 20             |

### QUADRO 2 – QUALIFICAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA.

| ORD | CADEIA PRODUTIVA ASSISTIDA | QUAL COMUNIDADE? |
|-----|----------------------------|------------------|
| 1   | PECUÁRIA                   | LEITEIRA         |

## 6. METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### QUADRO 3 – DETALHAMENTO DE METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

| META | ETAPA | DISCRIMINAÇÃO DA META/ETAPA | INDICADOR FÍSICO |     | CRONOGRAMA |         |
|------|-------|-----------------------------|------------------|-----|------------|---------|
|      |       |                             | UND              | QTD | INÍCIO     | TÉRMINO |



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



|   |    |                                                                                                                                                              |     |   |            |            |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|------------|
| 1 |    | Comunhão de esforços para viabilizar a Construção de Barracão de 250,00 m <sup>2</sup> no Parque de Exposição Municipal no Município de Nova Monte Verde-MT. | UND | 1 | 01/08/2025 | 30/11/2025 |
|   | 1  | Recebimento de repasse de recurso                                                                                                                            | Und | 1 | 01/08/2025 | 01/08/2025 |
|   | 2  | Abertura de processo licitatório para a execução do objeto                                                                                                   | Und | 1 | 05/08/2025 | 20/08/2025 |
|   | 3  | Sessão de julgamento das propostas                                                                                                                           | Und | 1 | 21/08/2025 | 21/08/2025 |
|   | 4  | Homologação do processo licitatório e publicação/assinatura do contrato                                                                                      | Und | 1 | 26/08/2025 | 31/08/2025 |
|   | 5  | Ordem de serviço de início de obra                                                                                                                           | Und | 1 | 01/09/2025 | 01/09/2025 |
|   | 6  | Administração local                                                                                                                                          | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/10/2025 |
|   | 7  | Instalação do Canteiro de Obras                                                                                                                              | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/09/2025 |
|   | 8  | Serviços preliminares                                                                                                                                        | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/09/2025 |
|   | 9  | Movimento de terra                                                                                                                                           | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/09/2025 |
|   | 10 | Infraestrutura                                                                                                                                               | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/09/2025 |
|   | 11 | Cobertura                                                                                                                                                    | Und | 1 | 01/09/2025 | 30/10/2025 |
|   | 12 | Limpeza Final                                                                                                                                                | Und | 1 | 01/10/2025 | 30/10/2025 |
|   | 13 | Conclusão e recebimento da obra                                                                                                                              | Und | 1 | 31/10/2025 | 31/10/2025 |
|   | 14 | Prestação de Contas                                                                                                                                          | Und | 1 | 01/11/2025 | 30/11/2025 |

## 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para construção do barracão de 250,00 m<sup>2</sup> deve-se considerar as seguintes premissas técnicas:

### a. Planejamento Inicial

Estudo do Projeto: Análise do projeto arquitetônico, estrutural, verificando adequação às normas e regulamentações.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Levantamento de Materiais e Recursos: Definição dos materiais necessários (tipos de aço, parafusos, fundações etc.), ferramentas e equipamentos a serem utilizados.

Planejamento de Cronograma: Elaboração de um cronograma de obras, prevendo todas as etapas da construção, desde a fundação até o acabamento.

## **b. Fundação**

Execução da Fundação: O primeiro passo é a execução das fundações, que serão de concreto armado, adaptadas ao tipo de solo e dimensões do galpão.

Verificação de Nivelamento e Alinhamento: As fundações serão feitas de maneira que todas as bases de apoio da estrutura metálica fiquem niveladas e alinhadas de acordo com o projeto.

## **c. Montagem da Estrutura Metálica**

Pré-fabricação das Peças Metálicas: As peças de aço (vigas, colunas, treliças etc.) são fabricadas fora do local, de acordo com o projeto de detalhamento.

Transporte e Armazenamento no Local: As peças pré-fabricadas são transportadas e armazenadas adequadamente no local da obra.

Montagem das Peças Metálicas: As peças são montadas conforme o projeto, utilizando guindastes e outros equipamentos. O processo envolve a fixação das colunas e vigas, de forma que a estrutura seja erguida e fique estável.

Soldagem e Aparafusamento: As conexões entre as peças são feitas por soldagem e aparafusamento. É fundamental que as soldas e os parafusos sejam verificados quanto à resistência e qualidade.

## **d. Cobertura e Fechamento**

Instalação da Cobertura: As telhas metálicas ou outros materiais de cobertura serão fixadas nas vigas de forma segura, garantindo estanqueidade e isolamento térmico/acústico, conforme o projeto.

O monitoramento da obra é crucial para garantir que todos os processos estejam ocorrendo conforme o plano e os requisitos de qualidade e segurança. As etapas de monitoramento incluem:

## **7.1 ACOMPANHAMENTO**



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Visitas Técnicas: Engenheiros e/ou responsáveis pela obra realizam visitas ao local para verificar o andamento da obra e solucionar problemas imediatos.

Controle de Qualidade: O controle de qualidade é feito em todas as etapas, desde a verificação dos materiais utilizados até a conformidade das soldas, parafusos e montagens.

## **b. Controle de Cronograma**

Acompanhamento de Prazos: O cronograma deve ser revisado periodicamente para garantir que a obra seja concluída dentro do prazo previsto. Caso haja algum atraso, deve-se tomar ações corretivas para minimizar o impacto.

## **c. Segurança no Trabalho**

Observância das Normas de Segurança: A segurança no trabalho deve ser constantemente monitorada, com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores, sinalização adequada e acompanhamento dos riscos no local.

## **d. Controle de Custos**

Gestão Orçamentária: O orçamento deve ser monitorado para verificar se os custos estão dentro do previsto. Isso envolve o controle de compras, mão de obra e custos indiretos da obra.

## **7.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será conduzida em três etapas distintas: durante a execução, após a conclusão da obra e no período de uso da estrutura. Essa metodologia visa assegurar a conformidade técnica da construção, garantir sua funcionalidade e verificar o atendimento aos objetivos do projeto.

### **a. Avaliação Contínua Durante a Execução**

Durante todo o período de execução da obra, serão realizadas inspeções técnicas regulares para monitoramento da conformidade com os projetos arquitetônico, estrutural e elétrico, bem como com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, Código de Obras Municipal, entre outras). Os principais procedimentos incluem:

Inspeções de qualidade periódicas, conduzidas por profissional habilitado com emissão de relatórios técnicos;

Verificação de materiais e serviços, garantindo que os insumos utilizados estejam em conformidade com os padrões estabelecidos;



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Acompanhamento da evolução física da obra, compatibilizando o cronograma de execução com o cronograma de desembolso financeiro.

## **b. Avaliação Técnica de Conclusão (Recebimento da Obra)**

Concluída a obra, será realizada a vistoria final para verificação da conformidade da edificação com o projeto aprovado. Essa etapa envolve:

Análise de acabamentos, instalações e estruturas, com base em critérios de segurança, estabilidade e funcionalidade;

Conferência dos registros de execução, como ARTs, relatórios de fiscalização, boletins de medição e notas fiscais;

Emissão do Termo de Recebimento Definitivo, condicionada à aprovação técnica integral dos serviços executados;

Entrega formal ao ente beneficiário, garantindo a entrega de uma estrutura durável, funcional e de qualidade, apta para uso público.

## **c. Avaliação Pós-Entrega (Pós-Ocupação)**

Após a entrega da estrutura, será implementado um sistema de avaliação de desempenho, visando assegurar a durabilidade e a adequação do barracão ao uso previsto. Serão adotadas as seguintes ações:

Monitoramento das condições da edificação, com visitas técnicas regulares e emissão de relatórios de conservação;

Levantamento de indicadores de desempenho da estrutura, como número de eventos realizados, usuários atendidos, redução de custos operacionais e satisfação dos beneficiários;

Correções e manutenções preventivas ou corretivas, conforme as demandas identificadas nas visitas técnicas ou nos relatórios da equipe gestora;

Avaliação de impacto do projeto, com base nos benefícios diretos à população rural e ao desenvolvimento das atividades agropecuárias locais.

## **7.3 RESULTADOS ESPERADOS**

A construção do barracão no Parque de Exposições do Município de Nova Monte Verde-MT permitirá a consolidação de uma infraestrutura pública permanente voltada ao fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária local. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

### **1. Aprimoramento estrutural do Torneio Leiteiro Municipal**



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



A nova edificação viabilizará a realização do evento em ambiente adequado, coberto, seguro e tecnicamente preparado, promovendo melhores condições operacionais às equipes organizadoras, maior conforto aos participantes e ao público, e assegurando a integridade dos animais envolvidos. Essa melhoria contribuirá diretamente para a valorização da produção leiteira e para a manutenção da identidade cultural do município.

## **2. Otimização da logística de apoio aos produtores rurais**

A estrutura física proporcionará suporte logístico para armazenagem, organização e proteção de insumos, equipamentos e produtos agropecuários durante eventos e ações técnicas de campo, contribuindo para a racionalização dos processos e redução de perdas operacionais.

## **3. Redução de despesas recorrentes com estruturas temporárias**

A eliminação da necessidade de locação anual de tendas, barracas e demais estruturas provisórias resultará em significativa economia de recursos públicos, representando uma solução estrutural definitiva com melhor custo-benefício ao longo do tempo.

## **4. Ampliação da capacidade de atendimento a políticas públicas e eventos diversos**

A edificação ampliará a capacidade do município em executar eventos institucionais, técnicos e comunitários, como feiras agropecuárias, ações de extensão rural, campanhas de saúde e meio ambiente, cursos, oficinas, reuniões de associações e outras iniciativas de interesse coletivo, otimizando o uso da estrutura para múltiplas finalidades públicas.

## **5. Estímulo ao desenvolvimento econômico e social local**

Ao fortalecer a base produtiva rural, a obra contribuirá para o incremento da renda local, dinamização das atividades agropecuárias e maior integração entre poder público, produtores e entidades representativas. A infraestrutura será uma ferramenta estratégica para ampliar o alcance de programas estaduais e federais de apoio à agricultura familiar.

## **7.4 METODOLOGIA DE CONTINUIDADE**

A metodologia de continuidade tem como objetivo garantir a conservação, a plena funcionalidade e a sustentabilidade do barracão construído, assegurando que a estrutura atenda de forma contínua e eficiente às demandas para as quais foi projetada.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Toda a gestão, manutenção e operação da edificação ficará sob a responsabilidade da proponente, ou seja, o Município de Nova Monte Verde-MT.

## 1. Gestão da Estrutura

- A edificação será incorporada ao patrimônio municipal e inserida nos cadastros de bens públicos permanentes.
- Será designado setor ou servidor responsável pela administração do espaço, controle de uso e agenda de eventos, garantindo o uso racional e organizado do barracão.

## 2. Manutenção Preventiva e Corretiva

- A proponente assumirá integralmente a responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas da estrutura, conforme cronograma técnico compatível com o uso e com as recomendações dos fabricantes e normas da ABNT.
- As manutenções preventivas incluirão:
  - Inspeção periódica da cobertura metálica, fixações e estruturas de sustentação;
  - Verificação do sistema elétrico, iluminação e demais instalações;
  - Limpeza técnica e conservação de pisos, esquadrias e calhas;
  - Reaplicação de pintura e proteção anticorrosiva, conforme necessidade.
  - Manutenções corretivas serão realizadas sempre que forem identificados desgastes, avarias ou comprometimentos que possam afetar a segurança ou a funcionalidade da estrutura.

## 3. Sustentabilidade Operacional

- O município reservará dotação orçamentária anual específica para os custos de manutenção e operação do barracão, assegurando sua funcionalidade a longo prazo sem necessidade de novos aportes estaduais.
- Poderão ser celebradas parcerias com associações, sindicatos e cooperativas locais para uso compartilhado do espaço, com contrapartidas na forma de apoio à manutenção ou melhorias estruturais, desde que respeitado o interesse público.

## 4. Monitoramento de Uso e Resultados

- Será implementado um sistema de controle de uso da estrutura, com registro de eventos realizados, público atendido e benefícios operacionais aos produtores rurais.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- Esses dados alimentarão relatórios anuais que permitirão a avaliação da efetividade do investimento e sua relevância contínua para o desenvolvimento rural do município.

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA

**QUADRO 4 – PROFISSIONAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.**

| ORD | DISCRIMINAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL | GRAU DE ESCOLARIDADE | QTD | TOTAL |
|-----|--------------------------------------|----------------------|-----|-------|
| 1   | ENGENHEIRO CIVIL                     | PÓS-GRADUAÇÃO        | 1   | 3     |
| 2   | SERRALHEIRO/SOLDADOR                 | MÉDIO                | 1   |       |
| 3   | PEDREIRO                             | MÉDIO                | 1   |       |

**QUADRO 5 – INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A EXECUÇÃO DIRETA DO PROJETO.**

| ORD | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO/MÁQUINÁRIO/IMPLEMENTO | QTD |
|-----|-------------------------------------------------------------|-----|
| 1   | CAMINHÃO MUCK                                               | 1   |
| 2   | CAMINHÃO                                                    | 1   |
| 3   | PÁ CARREGADEIRA                                             | 1   |

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

Para estimativa do custo da construção de um barracão com área de 250,00 m<sup>2</sup>, foi realizada uma pesquisa de preços junto ao mercado local e regional, com o objetivo de estabelecer um orçamento compatível com os valores praticados e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes do Governo do Estado.

A pesquisa contemplou fontes distintas, conforme orientações de órgãos de controle, incluindo:

- Empresas de prestação de serviços de construção civil;
- Consultas à Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantida pela Caixa Econômica Federal;
- Composição de Preços unitários (CPU).



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Os valores obtidos consideram todos os insumos necessários à execução da obra, incluindo:

- Serviços preliminares (limpeza do terreno, locação da obra);
- Fundação e estrutura (em alvenaria ou metálica);
- Cobertura e fechamento (telhas);
- Encargos técnicos e administrativos (ART, gerenciamento da obra).

Os preços médios apurados variaram entre R\$ 400,00 e R\$ 450,00 por metro quadrado, resultando em um custo total estimado de R\$ 104.386,58 para a área proposta. O valor final considerado no orçamento foi definido através de planilha orçamentária, assegurando equilíbrio entre economicidade e viabilidade técnica.

Esta pesquisa fundamenta a proposta de construção do barracão e compõe a documentação necessária para a análise e liberação dos recursos públicos estaduais, conforme legislação vigente e princípios da administração pública (eficiência, economicidade e legalidade).

Considerando que os custos da obra estão detalhados na planilha orçamentária elaborada com base na Tabela SINAPI, reconhecida nacionalmente e atualizada periodicamente, não se faz necessária a realização de pesquisa de preços adicional. A adoção dessa tabela garante a compatibilidade com o mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

O projeto atenderá as exigências da Lei 14.133/2021 previstos no artigo 6º:

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

## QUADRO 6 - DETALHAMENTO DOS CUSTOS

| DESCRIÇÃO DOS CUSTOS      |                                                                                                                                                              |     |     |               |                   |  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------------------|--|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UND | QTD | VALOR UNIT.   | TOTAL             |  |
| 1.0                       | Comunhão de esforços para viabilizar a Construção de Barracão de 250,00 m <sup>2</sup> no Parque de Exposição Municipal no Município de Nova Monte Verde-MT. |     |     |               |                   |  |
| 1.1                       | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                        | UND | 1   | R\$ 4.221,76  | R\$ 4.221,76      |  |
| 1.2                       | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA                                                                                                                               | UND | 1   | R\$ 1.773,09  | R\$ 1.773,09      |  |
| 1.3                       | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                        | UND | 1   | R\$ 6.584,20  | R\$ 6.584,20      |  |
| 1.4                       | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                           | UND | 1   | R\$ 820,01    | R\$ 820,01        |  |
| 1.5                       | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                               | UND | 1   | R\$ 15.946,67 | R\$ 15.946,67     |  |
| 1.6                       | COBERTURA                                                                                                                                                    | UND | 1   | R\$ 74.170,85 | R\$ 74.170,85     |  |
| 1.7                       | LIMPEZA FINAL                                                                                                                                                | UND | 1   | R\$ 870,00    | R\$ 870,00        |  |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b> |                                                                                                                                                              |     |     |               | <b>104.386,58</b> |  |

## QUADRO 5 – PLANO DE APLICAÇÃO.

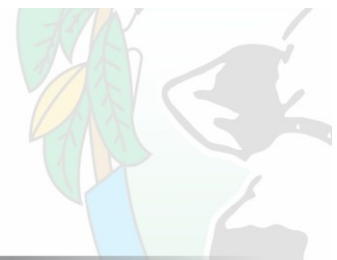
| ORD                       | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM              | UND | QTD | VALOR UNIT. | CONCEDENTE            | PROPONENTE          | TOTAL             |
|---------------------------|------------------------------------|-----|-----|-------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| 1                         | Obras Civas/Construção de Barracão | UND | 1   | 104.386,58  | 100.000,00            | 4.386,58            | 104.386,58        |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b> |                                    |     |     |             | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>R\$ 4.386,58</b> | <b>104.386,58</b> |

## 10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Declaramos, conforme as normativas legais em vigor, a veracidade, precisão e atualização das informações fornecidas, reconhecendo a responsabilidade legal vinculada à exatidão dos dados prestados.

Nova Monte Verde, 10 de julho de 2025.

VALIDAÇÃO

*EDEMILSON MARINO DOS SANTOS*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO**

APROVAÇÃO

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**